



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 56/2022**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação Cultural Biquinha Cabuçu  
**Endereço:** Avenida Nova Taboão, nº 181 - Jardim Nova Taboão - Guarulhos/SP  
**CNPJ nº:** 16.499.607/0002-89  
**Termo de Colaboração nº:** 000124/2019-SESE03 - 5 anos  
**P.A. de Celebração nº:** 67.710/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural Biquinha Cabuçu, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14533/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

- I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Nova Taboão, nº 181 - Jardim Nova Taboão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará quaisquer discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependência ou quadro de associados.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;
- II - (quadro a seguir);
- III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/05/2021, 07/10/2021 e 11/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- IV - (quadro a seguir);
- V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;
- VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;
- VII - foram parcialmente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;
- IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;
- X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;
- XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;
- XII - não foram atendidos de modo satisfatório aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.
- XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
961/2020	01/01/2021	R\$ 120.155,50	1020/2021	22/01/2021	R\$ 3.745,65
			1852/2021	29/01/2021	R\$ 116.409,85
17425/2020	01/01/2021	R\$ 71.979,74	1853/2021	29/01/2021	R\$ 71.979,74
			7941/2021	02/03/2021	R\$ 174.241,61
			8708/2021	22/03/2021	R\$ 4.322,82
			17007/2021	11/05/2021	R\$ 4.322,82
			20778/2021	15/06/2021	R\$ 90.000,00
			23237/2021	18/06/2021	R\$ 90.000,00
			26880/2021	05/07/2021	R\$ 4.322,82
			26973/2021	06/07/2021	R\$ 90.000,00
1185/2021	18/01/2021	R\$ 998.221,52	27992/2021	03/08/2021	R\$ 82.870,55
			33822/2021	17/08/2021	R\$ 6.484,23
			36839/2021	13/09/2021	R\$ 93.696,66
			41318/2021	05/10/2021	R\$ 93.696,66
			43924/2021	09/11/2021	R\$ 93.696,66
			49396/2021	18/11/2021	R\$ 6.484,23
			52481/2021	10/12/2021	R\$ 24.576,51
			27993/2021	03/08/2021	R\$ 8.517,88
1186/2021	18/01/2021	R\$ 18.131,56	39320/2021	13/10/2021	R\$ 8.517,88
26646/2021	22/12/2021	R\$ 349.360,76	-	-	R\$ -
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.067.886,57
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 208.504,40
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 7.334,19
Valor total da receita (=)					R\$ 1.283.725,16
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.033.593,46
Saldo (=)					R\$ 250.131,70
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser descontado (=)					R\$ 28.590,40
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 221.541,30

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.033.593,46, destacando que a quantia de R\$ 221.541,30 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R\$ 28.590,40 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 2 de maio de 2022

Fabia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação  
Respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário da Educação  
Portaria nº 1046/2022-GP